ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 111

OBJETIVO DO PRESENTE DOCUMENTO

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

DEMANDANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE **KITS ESCOLARES** DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTINÁPOLIS/SE**

1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO

REINALDO DA SILVA CERQUEIRA, CPF N° XXX.741.385-XX
LAYLA VITÓRIA SILVA VITOR, CPF N° XXX.784.665-XX

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação de Cristinápolis/SE identificou a necessidade de aquisição de kits escolares destinados aos estudantes matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino, contemplando as modalidades de **Educação Inclusiva**, **Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)** e **Ensino Fundamental (I e II)**. Para fins de planejamento e estimativa da contratação, considera-se uma demanda aproximada de **500 estudantes de Educação Inclusiva, 1000 estudantes da Educação Infantil** e **3000 estudantes do Ensino Fundamental**, **conforme levantamento administrativo realizado pela Secretaria Municipal de Educação**.

A disponibilização dos kits escolares é indispensável para garantir que os alunos disponham dos materiais básicos necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas ao longo do ano letivo, assegurando condições adequadas para o processo de ensino e aprendizagem desde o início das aulas.

A contratação busca promover a equidade no acesso aos recursos escolares, reduzindo os impactos das desigualdades socioeconômicas entre os estudantes, além de contribuir para a permanência escolar, o desenvolvimento das atividades educacionais e a melhoria da qualidade do ensino ofertado pela rede municipal.

Considerando as especificidades de cada etapa de ensino, os kits serão compostos por materiais compatíveis com a faixa etária, as necessidades pedagógicas e as diretrizes educacionais aplicáveis. Para os estudantes atendidos pela Educação Inclusiva, os materiais observarão as necessidades educacionais específicas, visando favorecer a participação, a acessibilidade e o desenvolvimento das atividades escolares.

A aquisição centralizada dos kits possibilita maior padronização dos materiais, otimização dos recursos públicos, melhoria do planejamento logístico e maior eficiência na distribuição aos estudantes, garantindo que todos recebam os materiais necessários de forma uniforme e tempestiva.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade das ações educacionais, apoiar o desenvolvimento das atividades pedagógicas e atender ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento da política educacional do Município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens objeto deste Estudo Técnico Preliminar enquadram-se na classificação de **bens comuns**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação será realizada em **03 (três) ITEM**, correspondentes aos seguintes grupos de kits escolares:

- Kit Escolar Inclusão;
- Kit Escolar para Educação Infantil (Creche e Pré-Escola);
- Kit Escolar para o Ensino Fundamental I e II.

A divisão em kits visa possibilitar maior competitividade, ampliar a participação de fornecedores especializados, facilitar a gestão contratual e garantir a aquisição de kits compatíveis com as necessidades específicas de cada modalidade de ensino.

Será exigida a **apresentação de amostras de todos os kits para o qual o licitante for provisoriamente classificado em primeiro lugar**, a fim de verificar a conformidade dos materiais com as especificações técnicas, qualidade, acabamento, dimensões, composição e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência. A análise das amostras será realizada por comissão ou servidor designado pela Administração, conforme critérios definidos no edital.

Os materiais deverão ser entregues em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento, no endereço abaixo, sem qualquer custo adicional para o Município:

Local	**Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**
Endereço	Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Cristinápolis/SE – CEP 49270-000
Horário	Segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 16h

Os kits deverão ser entregues completos, devidamente acondicionados, identificados e em perfeitas condições de uso, observando as especificações constantes do Termo de Referência, sendo vedada a entrega de materiais com defeitos, avarias, sinais de uso ou em desacordo com as características exigidas.

A contratada deverá cumprir integralmente as obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato, conforme o caso, bem como em sua proposta comercial, responsabilizando-se por todos os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Os materiais fornecidos deverão atender às normas técnicas aplicáveis, às especificações dos fabricantes, à legislação vigente e, quando cabível, às normas expedidas pelos órgãos competentes, garantindo a qualidade, segurança e adequação dos produtos ao uso educacional.

A contratação deverá observar, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as demais normas pertinentes à contratação pública e às especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E LEVAMENTAMENTO QUANTITATIVO

As especificações e os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos pela Secretaria Municipal de Educação, considerando as necessidades da rede municipal de ensino e as características de cada modalidade atendida.

A contratação será dividida em **03 (três) kits**, conforme especificações e quantitativos apresentados na tabela a seguir.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO KIT	UND	QNT
	KIT INCLUSÃO		
1.	**PINCEL COM PEGA ERGONÔMICA E PONTA REDONDA:** com formato ergonômico que facilite o manuseio e proporcione conforto durante as atividades de pintura. Blister com 3 unidades, nas cores vermelho, azul e amarelo. Indicado para uso escolar.	**KIT**	**500**
	GIZ DE CERA PARA ENCAIXE NOS DEDOS: com formato anatômico que permita o encaixe nos dedos, facilitando o manuseio durante as atividades de desenho e pintura. Formato de animais variados. Blister com 10 unidades de tamanho grande, em 10 cores diferentes. Fabricado com material atóxico e adequado para uso infantil.		
	ADAPTADOR DE LÁPIS COM ENCAIXE PARA OS DEDOS: com design ergonômico que auxilie na pega do lápis e no desenvolvimento da coordenação motora fina. Blister com 3 peças em cores variadas, confeccionadas em material atóxico e adequado para uso escolar.		
	TESOURA ESCOLAR DUPLA TANDEM: com alça dupla para permitir o manuseio compartilhado, área de corte de aproximadamente 4,5 cm e pontas		

	arredondadas. Indicada para atividades escolares e de apoio pedagógico. Embalagem individual.		
	LÁPIS DE COR APAGÁVEL BIG: tamanho grande, formato sextavado, macio para colorir e com possibilidade de apagar os traços. Caixa com 12 unidades em 12 cores diferentes. Indicado para uso escolar.		
	AVENTAL INFANTIL CRISTAL COM BOLSO: confeccionado em material resistente e de fácil higienização, com tamanho único, alças ajustáveis e bolso frontal. Deverá conter a logomarca oficial da Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE, aplicada em local visível, com qualidade e resistência compatíveis com o uso e as lavagens. .		
	COLAR MORDEDOR SENSORIAL: confeccionado em material adequado para mordedura, de fácil higienização, acompanhado de cordão regulável com aproximadamente 33 cm de comprimento total e ajuste de até 26 cm, equipado com trava de segurança, design ergonômico e disponível em cores variadas. Indicado para crianças a partir de 4 anos de idade.		
	GIZ DE CERA RETRÁTIL PARA BANHO: acompanhado de 2 cápsulas de esponja surpresa. Cada blister deverá conter 6 cores sortidas. Indicado para crianças a partir de 4 anos de idade. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis.		
	BORRACHA ERGONÔMICA HEXAGONAL: com formato hexagonal e desenho anatômico que favoreça o manuseio, proporcionando firmeza e conforto durante o uso. Acondicionada individualmente em embalagem própria, disponível em cores variadas e destinada ao uso escolar.		
	INDEX FILM ADESIVO COM EXPRESSÕES FACIAIS: marcador de páginas adesivo reposicionável, indicado para destacar informações e fazer pequenas anotações em papel. Blister com 5 blocos de 20 folhas cada, em 5 cores: amarelo, verde, azul, roxo e vermelho. Com estampas de expressões faciais que representam os sentimentos: feliz, animado, preocupado, triste e irritado.		
	ABAFADOR DE RUÍDOS INFANTIL: constituído por duas conchas acústicas, posicionadas nas extremidades de haste ajustável, com estrutura resistente e almofadas macias na região de contato com as orelhas. Deve proporcionar atenuação de ruído mínima de 20 dB, ser adequado ao uso infantil e indicado para crianças a partir de 3 anos de idade, inclusive para apoio às necessidades de inclusão escolar e sensibilidade auditiva. O produto deverá atender aos requisitos de segurança aplicáveis. Deverá conter a logomarca oficial da Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE, aplicada em local visível, com acabamento resistente ao uso e à higienização.		
	DOMINÓ INCLUSIVO EM LIBRAS: indicado para atividades de inclusão escolar, favorecendo a associação visual, o desenvolvimento cognitivo e a socialização. Conjunto com 28 peças em MDF, contendo ilustrações coloridas com imagens e seus respectivos sinais em Língua Brasileira de Sinais (Libras). Acondicionado em caixa de MDF. Indicado para crianças a partir de 3 anos de idade. O produto deverá atender aos requisitos de segurança aplicáveis.		
	CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA: dimensões aproximadas de 30 × 20 × 10 cm, com aplicação da logomarca oficial da Prefeitura Municipal de		

	Cristinápolis/SE, em local visível. Deverá conter espaço destinado à identificação da criança, com campos para nome completo, idade e série escolar. A impressão deverá apresentar qualidade e fixação adequadas ao manuseio e ao transporte.		
	SACOLA TRANSPARENTE PERSONALIZADA: confeccionada em PVC transparente, com dimensões aproximadas de 35 × 33 cm e profundidade de 12 cm, alças de nylon e modelo reutilizável. Deverá conter a logomarca oficial da Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE, aplicada em local visível, com impressão resistente ao uso e à higienização.		
KIT EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)			
2.	**2 (DUAS) UNIDADES DE CADERNO BROCHURA 1/4 PERSONALIZADO:** capa dura, formato de 140 × 200 mm, contendo 96 folhas internas de papel offset. Capa e contracapa em papelão, revestidas com papel couchê. Deverá conter **personalização** conforme a identidade visual definida pela Administração.	**KIT**	**1000**
	2 (DUAS) UNIDADES DE LÁPIS GRAFITE Nº 2: formato cilíndrico ou sextavado, apontado, confeccionado em madeira proveniente de manejo florestal sustentável. Comprimento mínimo de 170 mm, diâmetro aproximado de 6,5 mm e mina de grafite de aproximadamente 2,0 mm, com graduação HB, traço uniforme e resistência adequada ao uso e ao apontamento. Deverá conter a identificação do fabricante no corpo do lápis e atender às normas de segurança aplicáveis		
	2 (DUAS) CAIXAS DE GIZ DE CERA JUMBO – PRIMEIRA INFÂNCIA: cada caixa deverá conter 12 unidades em cores sortidas, de formato cilíndrico, com dimensões aproximadas de 7,0 cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Composição: cera, pigmentos e carga inerte. O produto deverá facilitar o manuseio por crianças na primeira infância e atender às normas de segurança aplicáveis.		
	3 (TRÊS) BORRACHAS TIPO PONTEIRA: na cor branca, formato cilíndrico, indicadas para uso em lápis, confeccionadas em borracha termoplástica, isentas de PVC e atóxicas. Dimensões aproximadas de 2,5 cm de comprimento e 0,9 cm de diâmetro. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis.		
	1 (UMA) UNIDADE DE CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavado, com respiro no corpo, preferencialmente na região central. Ponta metálica com esfera de tungstênio e espessura de traço de aproximadamente 1,0 mm. Tampa antiasfixiante e escrita uniforme, sem falhas. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis.		
	1 (UMA) UNIDADE DE CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavado, com respiro no corpo, preferencialmente na região central. Ponta metálica com esfera de tungstênio e espessura de traço de aproximadamente 1,0 mm. Tampa antiasfixiante e escrita uniforme, sem falhas. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis.		
	1 (UMA) UNIDADE DE PASTA ESCOLAR EM POLIPROPILENO: com um fecho, dimensões aproximadas de 380 mm de comprimento, 280 mm de altura e 45 mm de largura, com linguetas internas de segurança e acabamento com soldas laterais. A cor e a **personalização** serão definidas pela Administração, conforme sua necessidade.		
	1 (UMA) UNIDADE DE TOALHA TIPO LAVABO PERSONALIZADA: dimensões aproximadas de 28 × 35 cm, confeccionada em tecido com composição		

	de 50% poliéster e 50% algodão. Cor a definir pela Administração. Deverá conter a logomarca oficial do Município, aplicada por sublimação em uma das faces.		
	1 (UMA) CAIXA DE TINTA GUACHE: contendo 6 potes com volume mínimo de 15 ml cada, nas cores branco, preto, verde, vermelho, amarelo e azul. Tinta atóxica, lavável, com cores vivas e miscíveis entre si. Potes resistentes, com tampa de rosca. A embalagem deverá conter a identificação do produto. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis.		
	1 (UMA) UNIDADE DE PINCEL CHATO Nº 10: com cabo longo de madeira, virola de alumínio e cerdas adequadas para pintura, com acabamento do cabo na cor amarela. Indicado para uso com tinta guache e aquarela, em atividades artísticas e escolares. As cerdas deverão estar firmemente fixadas, evitando seu desprendimento durante o uso, e a numeração deverá estar identificada no cabo. .		
	SACOLA TRANSPARENTE PERSONALIZADA: confeccionada em PVC transparente, com dimensões aproximadas de 35 × 33 cm e profundidade de 12 cm, alças de nylon e modelo reutilizável. Deverá conter a logomarca oficial da Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE, aplicada em local visível, com impressão resistente ao uso e à higienização.		
	KIT ENSINO FUNDAMENTAL (I e II)		
3.	**1 (UMA) UNIDADE DE CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, COM 200 FOLHAS ÚTEIS:** contendo 10 matérias, com folhas pautadas frente e verso, mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua, e linhas coincidentes em ambas as faces. Dimensões mínimas de 200 × 275 mm. Miolo em papel offset branco, com gramatura mínima de 56 g/m². Capa e contracapa em papelão, revestidas com papel couchê brilho, com guarda em papel branco. Encadernação em espiral metálico com revestimento, com acabamento nas extremidades que evite pontas agudas. A **personalização** será definida pela Administração, conforme sua necessidade. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis.	**KIT**	**3000**
	2 (DUAS) UNIDADES DE LÁPIS GRAFITE Nº 2: formato cilíndrico ou sextavado, apontado, confeccionado em madeira proveniente de manejo florestal sustentável. Comprimento mínimo de 170 mm, diâmetro aproximado de 6,5 mm e mina de grafite de aproximadamente 2,0 mm, com graduação HB, traço uniforme e resistência adequada ao uso e ao apontamento. Deverá conter a identificação do fabricante no corpo do lápis e atender às normas de segurança aplicáveis		
	1 (UMA) UNIDADE DE CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavado, com respiro no corpo, preferencialmente na região central. Ponta metálica com esfera de tungstênio e espessura de traço de aproximadamente 1,0 mm. Tampa antiasfixiante e escrita uniforme, sem falhas. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis.		
	1 (UMA) UNIDADE DE CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavado, com respiro no corpo, preferencialmente na região central. Ponta metálica com esfera de tungstênio e espessura de traço de aproximadamente 1,0 mm. Tampa antiasfixiante e escrita uniforme, sem falhas. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis.		
	1 (UMA) UNIDADE DE RÉGUA DE 30 CM: confeccionada em PET (politereftalato de etila) reciclado, transparente, com marcações graduadas de 0 a		

	30 cm em toda a extensão útil. Dimensões aproximadas de 330 mm de comprimento, 30 mm de largura e 2 mm de espessura. O produto deverá atender aos requisitos de segurança aplicáveis a artigos escolares.		
	2 (DUAS) UNIDADES DE BORRACHA BRANCA MACIA, FORMATO RETANGULAR: confeccionada em material macio, na cor branca, com dimensões aproximadas de 3,3 × 2,3 × 0,8 cm, isenta de PVC e composta por carga inerte e pigmentos atóxicos, adequada para apagar marcas de grafite em papel. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a artigos escolares.		
	1 (UMA) CAIXA DE LÁPIS DE COR COM 12 UNIDADES EM CORES SORTIDAS: lápis de cor com formato sextavado, confeccionados em madeira proveniente de manejo florestal sustentável, com revestimento externo em cores correspondentes às minas e tintas atóxicas. Minas coloridas atóxicas, com traço nítido e uniforme e resistência compatível com o uso escolar. As duas partes de madeira deverão apresentar colagem adequada. Comprimento aproximado de 175 mm, distância entre faces de 6,9 mm e mina com diâmetro aproximado de 2,0 mm, centralizada no corpo do lápis. Acondicionados em caixa de cartão com tabela de cores. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a artigos escolares.		
	1 (UMA) UNIDADE DE APONTADOR COM DEPÓSITO: confeccionado em material plástico, com formato retangular e dimensões aproximadas de 60 × 23 × 17 mm. Composto por corpo com depósito transparente e parte opaca para fixação da lâmina de aço, presa por parafuso. As partes deverão possuir encaixe com trava por pressão, permitindo a abertura para esvaziamento do depósito. Composição: resinas termoplásticas, pigmentos e lâmina de aço. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a artigos escolares, conforme a regulamentação vigente.		
	SACOLA TRANSPARENTE PERSONALIZADA: confeccionada em PVC transparente, com dimensões aproximadas de 35 × 33 cm e profundidade de 12 cm, alças de nylon e modelo reutilizável. Deverá conter a logomarca oficial da Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE, aplicada em local visível, com impressão resistente ao uso e à higienização.		

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade apresentada, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado, considerando os aspectos de viabilidade técnica, economicidade e adequação às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Após avaliação das soluções possíveis, verificou-se que a aquisição de kits escolares é a alternativa mais adequada para atender aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, considerando a necessidade de disponibilização de materiais padronizados, de qualidade e compatíveis com as especificidades de cada modalidade de ensino.

Dessa forma, optou-se pela realização de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento **menor preço por kit**, por se tratar de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de

mercado, possibilitando maior competitividade, transparência e economicidade para a Administração Pública.

Para composição da estimativa de preços da contratação, foi realizada pesquisa de mercado utilizando como referência o **Banco de Preços**, ferramenta que reúne valores praticados em contratações públicas, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021, além de possibilitar a obtenção de valores compatíveis com a realidade do mercado.

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação para aquisição de kits escolares destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Cristinápolis/SE apresenta-se como a solução mais adequada, atendendo às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, com observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição de **kits escolares** destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Cristinápolis/SE, com o objetivo de garantir o fornecimento de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas durante o ano letivo.
A contratação será realizada em **03 (três) ITEM**, correspondentes aos seguintes grupos de kits escolares:

- Kit Escolar Inclusão;
- Kit Escolar Educação Infantil (Creche e Pré-Escola);
- Kit Escolar Ensino Fundamental I e II.

Os kits deverão ser compostos por materiais escolares de qualidade, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, considerando as características e necessidades dos estudantes de cada etapa de ensino.
A solução inclui o fornecimento integral dos kits, abrangendo a aquisição, acondicionamento, transporte e entrega dos materiais no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo que os produtos sejam disponibilizados em condições adequadas de uso.
A aquisição dos kits escolares permitirá maior organização e padronização dos materiais distribuídos aos alunos, contribuindo para a melhoria das condições de ensino, promoção da igualdade de acesso aos recursos educacionais e apoio às atividades desenvolvidas pela Rede Municipal de Ensino.
Dessa forma, a solução escolhida apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender à necessidade identificada, proporcionando eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

7. DOS PRODUTOS A SEREM REGISTRADOS EM PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO KIT	UND	QNT	VALOR KIT	VALOR TOTAL
	KIT INCLUSÃO				
1.	**PINCEL COM PEGA ERGONÔMICA E PONTA REDONDA:** com formato ergonômico que facilite o manuseio e proporcione conforto durante as atividades de	**KIT**	**500**	**R$ 420,27**	**R$ 210.135,00**

	pintura. Blister com 3 unidades, nas cores vermelho, azul e amarelo. Indicado para uso escolar.				
	GIZ DE CERA PARA ENCAIXE NOS DEDOS: com formato anatômico que permita o encaixe nos dedos, facilitando o manuseio durante as atividades de desenho e pintura. Formato de animais variados. Blister com 10 unidades de tamanho grande, em 10 cores diferentes. Fabricado com material atóxico e adequado para uso infantil.				
	ADAPTADOR DE LÁPIS COM ENCAIXE PARA OS DEDOS: com design ergonômico que auxilie na pega do lápis e no desenvolvimento da coordenação motora fina. Blister com 3 peças em cores variadas, confeccionadas em material atóxico e adequado para uso escolar.				
	TESOURA ESCOLAR DUPLA TANDEM: com alça dupla para permitir o manuseio compartilhado, área de corte de aproximadamente 4,5 cm e pontas arredondadas. Indicada para atividades escolares e de apoio pedagógico. Embalagem individual.				
	LÁPIS DE COR APAGÁVEL BIG: tamanho grande, formato sextavado, macio para colorir e com possibilidade de apagar os traços. Caixa com 12 unidades em 12 cores diferentes. Indicado para uso escolar.				
	AVENTAL INFANTIL CRISTAL COM BOLSO: confeccionado em material resistente e de fácil higienização, com tamanho único, alças ajustáveis e bolso frontal. Deverá conter a logomarca oficial da Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE, aplicada em local visível, com qualidade e resistência compatíveis com o uso e as lavagens. .				
	COLAR MORDEDOR SENSORIAL: confeccionado em material adequado para mordedura, de fácil higienização, acompanhado de cordão regulável com aproximadamente 33 cm de comprimento total e ajuste de até 26 cm, equipado com trava de segurança, design ergonômico e disponível em cores variadas. Indicado para crianças a partir de 4 anos de idade.				
	GIZ DE CERA RETRÁTIL PARA BANHO: acompanhado de 2 cápsulas de esponja surpresa. Cada blister deverá conter 6 cores sortidas. Indicado para crianças a partir de 4 anos de idade. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis.				
	BORRACHA ERGONÔMICA HEXAGONAL: com formato hexagonal e desenho anatômico que favoreça o manuseio, proporcionando firmeza e conforto durante o uso. Acondicionada individualmente em embalagem				

SEMED

	própria, disponível em cores variadas e destinada ao uso escolar.				
	INDEX FILM ADESIVO COM EXPRESSÕES FACIAIS: marcador de páginas adesivo reposicionável, indicado para destacar informações e fazer pequenas anotações em papel. Blister com 5 blocos de 20 folhas cada, em 5 cores: amarelo, verde, azul, roxo e vermelho. Com estampas de expressões faciais que representam os sentimentos: feliz, animado, preocupado, triste e irritado.				
	ABAFADOR DE RUÍDOS INFANTIL: constituído por duas conchas acústicas, posicionadas nas extremidades de haste ajustável, com estrutura resistente e almofadas macias na região de contato com as orelhas. Deve proporcionar atenuação de ruído mínima de 20 dB, ser adequado ao uso infantil e indicado para crianças a partir de 3 anos de idade, inclusive para apoio às necessidades de inclusão escolar e sensibilidade auditiva. O produto deverá atender aos requisitos de segurança aplicáveis. Deverá conter a logomarca oficial da Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE, aplicada em local visível, com acabamento resistente ao uso e à higienização.				
	DOMINÓ INCLUSIVO EM LIBRAS: indicado para atividades de inclusão escolar, favorecendo a associação visual, o desenvolvimento cognitivo e a socialização. Conjunto com 28 peças em MDF, contendo ilustrações coloridas com imagens e seus respectivos sinais em Língua Brasileira de Sinais (Libras). Acondicionado em caixa de MDF. Indicado para crianças a partir de 3 anos de idade. O produto deverá atender aos requisitos de segurança aplicáveis.				
	CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA: dimensões aproximadas de 30 × 20 × 10 cm, com aplicação da logomarca oficial da Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE, em local visível. Deverá conter espaço destinado à identificação da criança, com campos para nome completo, idade e série escolar. A impressão deverá apresentar qualidade e fixação adequadas ao manuseio e ao transporte.				
	SACOLA TRANSPARENTE PERSONALIZADA: confeccionada em PVC transparente, com dimensões aproximadas de 35 × 33 cm e profundidade de 12 cm, alças de nylon e modelo reutilizável. Deverá conter a logomarca oficial da Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE, aplicada em local visível, com impressão resistente ao uso e à higienização.				
KIT EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)					
2.	**2 (DUAS) UNIDADES DE CADERNO BROCHURA 1/4 PERSONALIZADO:** capa dura, formato de 140 × 200	**KIT**	**1000**	**R$ 101,76**	**R$ 101.760,00**

	mm, contendo 96 folhas internas de papel offset. Capa e contracapa em papelão, revestidas com papel couchê. Deverá conter personalização conforme a identidade visual definida pela Administração.				
	2 (DUAS) UNIDADES DE LÁPIS GRAFITE Nº 2: formato cilíndrico ou sextavado, apontado, confeccionado em madeira proveniente de manejo florestal sustentável. Comprimento mínimo de 170 mm, diâmetro aproximado de 6,5 mm e mina de grafite de aproximadamente 2,0 mm, com graduação HB, traço uniforme e resistência adequada ao uso e ao apontamento. Deverá conter a identificação do fabricante no corpo do lápis e atender às normas de segurança aplicáveis				
	2 (DUAS) CAIXAS DE GIZ DE CERA JUMBO – PRIMEIRA INFÂNCIA: cada caixa deverá conter 12 unidades em cores sortidas, de formato cilíndrico, com dimensões aproximadas de 7,0 cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro. Composição: cera, pigmentos e carga inerte. O produto deverá facilitar o manuseio por crianças na primeira infância e atender às normas de segurança aplicáveis.				
	3 (TRÊS) BORRACHAS TIPO PONTEIRA: na cor branca, formato cilíndrico, indicadas para uso em lápis, confeccionadas em borracha termoplástica, isentas de PVC e atóxicas. Dimensões aproximadas de 2,5 cm de comprimento e 0,9 cm de diâmetro. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis.				
	1 (UMA) UNIDADE DE CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavado, com respiro no corpo, preferencialmente na região central. Ponta metálica com esfera de tungstênio e espessura de traço de aproximadamente 1,0 mm. Tampa antiasfixiante e escrita uniforme, sem falhas. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis.				
	1 (UMA) UNIDADE DE CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavado, com respiro no corpo, preferencialmente na região central. Ponta metálica com esfera de tungstênio e espessura de traço de aproximadamente 1,0 mm. Tampa antiasfixiante e escrita uniforme, sem falhas. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis.				
	1 (UMA) UNIDADE DE PASTA ESCOLAR EM POLIPROPILENO: com um fecho, dimensões aproximadas de 380 mm de comprimento, 280 mm de altura e 45 mm de largura, com linguetas internas de segurança e acabamento com soldas laterais. A cor e a personalização				

SEMED

	serão definidas pela Administração, conforme sua necessidade.				
	1 (UMA) UNIDADE DE TOALHA TIPO LAVABO PERSONALIZADA: dimensões aproximadas de 28 × 35 cm, confeccionada em tecido com composição de 50% poliéster e 50% algodão. Cor a definir pela Administração. Deverá conter a logomarca oficial do Município, aplicada por sublimação em uma das faces.				
	1 (UMA) CAIXA DE TINTA GUACHE: contendo 6 potes com volume mínimo de 15 ml cada, nas cores branco, preto, verde, vermelho, amarelo e azul. Tinta atóxica, lavável, com cores vivas e miscíveis entre si. Potes resistentes, com tampa de rosca. A embalagem deverá conter a identificação do produto. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis.				
	1 (UMA) UNIDADE DE PINCEL CHATO Nº 10: com cabo longo de madeira, virola de alumínio e cerdas adequadas para pintura, com acabamento do cabo na cor amarela. Indicado para uso com tinta guache e aquarela, em atividades artísticas e escolares. As cerdas deverão estar firmemente fixadas, evitando seu desprendimento durante o uso, e a numeração deverá estar identificada no cabo. .				
	SACOLA TRANSPARENTE PERSONALIZADA: confeccionada em PVC transparente, com dimensões aproximadas de 35 × 33 cm e profundidade de 12 cm, alças de nylon e modelo reutilizável. Deverá conter a logomarca oficial da Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE, aplicada em local visível, com impressão resistente ao uso e à higienização.				
	KIT ENSINO FUNDAMENTAL (I e II)				
3.	**1 (UMA) UNIDADE DE CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, COM 200 FOLHAS ÚTEIS:** contendo 10 matérias, com folhas pautadas frente e verso, mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua, e linhas coincidentes em ambas as faces. Dimensões mínimas de 200 × 275 mm. Miolo em papel offset branco, com gramatura mínima de 56 g/m². Capa e contracapa em papelão, revestidas com papel couchê brilho, com guarda em papel branco. Encadernação em espiral metálico com revestimento, com acabamento nas extremidades que evite pontas agudas. A personalização será definida pela Administração, conforme sua necessidade. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis.	**KIT**	**3000**	**R$ 74,11**	**R$ 222.330,00**
	2 (DUAS) UNIDADES DE LÁPIS GRAFITE Nº 2: formato cilíndrico ou sextavado, apontado, confeccionado em madeira proveniente de manejo florestal sustentável. Comprimento mínimo de 170 mm, diâmetro aproximado de				

	6,5 mm e mina de grafite de aproximadamente 2,0 mm, com graduação HB, traço uniforme e resistência adequada ao uso e ao apontamento. Deverá conter a identificação do fabricante no corpo do lápis e atender às normas de segurança aplicáveis				
	1 (UMA) UNIDADE DE CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL: corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavado, com respiro no corpo, preferencialmente na região central. Ponta metálica com esfera de tungstênio e espessura de traço de aproximadamente 1,0 mm. Tampa antiasfixiante e escrita uniforme, sem falhas. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis.				
	1 (UMA) UNIDADE DE CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavado, com respiro no corpo, preferencialmente na região central. Ponta metálica com esfera de tungstênio e espessura de traço de aproximadamente 1,0 mm. Tampa antiasfixiante e escrita uniforme, sem falhas. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis.				
	1 (UMA) UNIDADE DE RÉGUA DE 30 CM: confeccionada em PET (politereftalato de etila) reciclado, transparente, com marcações graduadas de 0 a 30 cm em toda a extensão útil. Dimensões aproximadas de 330 mm de comprimento, 30 mm de largura e 2 mm de espessura. O produto deverá atender aos requisitos de segurança aplicáveis a artigos escolares.				
	2 (DUAS) UNIDADES DE BORRACHA BRANCA MACIA, FORMATO RETANGULAR: confeccionada em material macio, na cor branca, com dimensões aproximadas de 3,3 × 2,3 × 0,8 cm, isenta de PVC e composta por carga inerte e pigmentos atóxicos, adequada para apagar marcas de grafite em papel. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a artigos escolares.				
	1 (UMA) CAIXA DE LÁPIS DE COR COM 12 UNIDADES EM CORES SORTIDAS: lápis de cor com formato sextavado, confeccionados em madeira proveniente de manejo florestal sustentável, com revestimento externo em cores correspondentes às minas e tintas atóxicas. Minas coloridas atóxicas, com traço nítido e uniforme e resistência compatível com o uso escolar. As duas partes de madeira deverão apresentar colagem adequada. Comprimento aproximado de 175 mm, distância entre faces de 6,9 mm e mina com diâmetro aproximado de 2,0 mm, centralizada no corpo do lápis. Acondicionados em caixa de cartão com tabela de cores. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a artigos escolares.				

SEMED

	1 (UMA) UNIDADE DE APONTADOR COM DEPÓSITO: confeccionado em material plástico, com formato retangular e dimensões aproximadas de 60 × 23 × 17 mm. Composto por corpo com depósito transparente e parte opaca para fixação da lâmina de aço, presa por parafuso. As partes deverão possuir encaixe com trava por pressão, permitindo a abertura para esvaziamento do depósito. Composição: resinas termoplásticas, pigmentos e lâmina de aço. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis a artigos escolares, conforme a regulamentação vigente.				
	SACOLA TRANSPARENTE PERSONALIZADA: confeccionada em PVC transparente, com dimensões aproximadas de 35 × 33 cm e profundidade de 12 cm, alças de nylon e modelo reutilizável. Deverá conter a logomarca oficial da Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE, aplicada em local visível, com impressão resistente ao uso e à higienização.				

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R$ 534.225,00** (quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais).

Considerando os termos da IN nº 65/2021 (SEGES), foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Valores utilizados como base para cálculo, conforme pesquisa de Banco de Preços:

KIT INCLUSÃO			
DESCRIÇÃO	**CONTEUDO DO KIT**	**VALOR DE CADA PRODUTO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
PINCEL COM PEGA ERGONÔMICA E PONTA REDONDA	1	R$ 26,86	R$ 26,86
GIZ DE CERA PARA ENCAIXE NOS DEDOS	1	R$ 20,65	R$ 20,65
ADAPTADOR DE LÁPIS COM ENCAIXE PARA OS DEDOS	1	R$ 11,50	R$ 11,50
TESOURA ESCOLAR DUPLA TANDEM	1	R$ 9,66	R$ 9,66
LÁPIS DE COR APAGÁVEL BIG	1	R$ 25,09	R$ 25,09
AVENTAL INFANTIL CRISTAL COM BOLSO	1	R$ 11,38	R$ 11,38
COLAR MORDEDOR SENSORIAL	1	R$ 65,01	R$ 65,01
GIZ DE CERA RETRÁTIL PARA BANHO	1	R$ 15,31	R$ 15,31
BORRACHA ERGONÔMICA HEXAGONAL	1	R$ 2,50	R$ 2,50

INDEX FILM ADESIVO COM EXPRESSÕES FACIAIS	1	R$ 9,15	R$ 9,15
ABAFADOR DE RUÍDOS INFANTIL	1	R$ 164,84	R$ 164,84
DOMINÓ INCLUSIVO EM LIBRAS	1	R$ 29,61	R$ 29,61
CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA	1	R$ 9,32	R$ 9,32
SACOLA TRANSPARENTE PERSONALIZADA	1	R$ 19,39	R$ 19,39
		VALOR DO KIT	**R$ 420,27**

KIT EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ ESCOLA)			
DESCRIÇÃO	**CONTEUDO DO KIT**	**VALOR DE CADA PRODUTO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
2 (DUAS) UNIDADES DE CADERNO BROCHURA 1/4 PERSONALIZADO	2	R$ 12,30	R$ 24,60
2 (DUAS) UNIDADES DE LÁPIS GRAFITE Nº 2	2	R$ 0,90	R$ 1,80
2 (DUAS) CAIXAS DE GIZ DE CERA JUMBO – PRIMEIRA INFÂNCIA	2	R$ 12,11	R$ 24,22
3 (TRÊS) BORRACHAS TIPO PONTEIRA	3	R$ 0,20	R$ 0,60
1 (UMA) UNIDADE DE CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	1	R$ 1,00	R$ 1,00
1 (UMA) UNIDADE DE CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	1	R$ 1,00	R$ 1,00
1 (UMA) UNIDADE DE PASTA ESCOLAR EM POLIPROPILENO	1	R$ 8,00	R$ 8,00
1 (UMA) UNIDADE DE TOALHA TIPO LAVABO PERSONALIZADA	1	R$ 12,27	R$ 12,27
1 (UMA) CAIXA DE TINTA GUACHE	1	R$ 6,45	R$ 6,45
1 (UMA) UNIDADE DE PINCEL CHATO Nº 10	1	R$ 2,43	R$ 2,43
SACOLA TRANSPARENTE PERSONALIZADA	1	R$ 19,39	R$ 19,39
		VALOR DO KIT	**101,76**

KIT ENSINO FUNDAMENTAL (I e II)			
DESCRIÇÃO	**CONTEUDO DO KIT**	**VALOR DE CADA PRODUTO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1 (UMA) UNIDADE DE CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, COM 200 FOLHAS ÚTEIS	1	R$ 26,80	R$ 26,80
2 (DUAS) UNIDADES DE LÁPIS GRAFITE Nº 2	2	R$ 0,90	R$ 1,80
1 (UMA) UNIDADE DE CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	1	R$ 1,00	R$ 1,00
1 (UMA) UNIDADE DE CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	1	R$ 1,00	R$ 1,00
1 (UMA) UNIDADE DE RÉGUA DE 30 CM	1	R$ 3,28	R$ 3,28
2 (DUAS) UNIDADES DE BORRACHA BRANCA MACIA, FORMATO RETANGULAR	2	R$ 0,93	R$ 1,86
1 (UMA) CAIXA DE LÁPIS DE COR COM 12 UNIDADES EM CORES SORTIDAS	1	R$ 15,93	R$ 15,93
1 (UMA) UNIDADE DE APONTADOR COM DEPÓSITO	1	R$ 3,05	R$ 3,05
SACOLA TRANSPARENTE PERSONALIZADA	1	R$ 19,39	R$ 19,39
		VALOR DO KIT	**R$ 74,11**

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi avaliada a possibilidade de parcelamento do objeto, sendo a contratação estruturada em **03 (três) itens, correspondentes a kits escolares distintos**, conforme as especificações constantes na tabela de descrição do objeto.
A definição dos itens considera as características e finalidades dos kits, buscando ampliar a competitividade, possibilitar a participação de fornecedores aptos ao fornecimento e facilitar o gerenciamento, a fiscalização e a distribuição dos materiais. Os preços estimados de cada kit foram estabelecidos com base em pesquisa de preços de seus respectivos componentes.
O agrupamento dos materiais em cada kit visa assegurar o fornecimento integral dos respectivos conjuntos, observadas a vantajosidade econômica e a competitividade.
Dessa forma, a estruturação da contratação em itens correspondentes a kits escolares busca atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cristinápolis/SE, promovendo eficiência administrativa, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

11. ALINHAMENTO COM O PCA

Essa aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTINÁPOLIS/SE.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição de kits escolares proporcionará benefícios diretos aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Cristinápolis/SE, garantindo o acesso aos materiais necessários para o desenvolvimento das atividades pedagógicas durante o ano letivo.

A disponibilização dos kits contribuirá para a melhoria das condições de aprendizagem, promovendo maior igualdade de oportunidades entre os estudantes e reduzindo possíveis impactos decorrentes das diferenças socioeconômicas.

Além disso, a contratação possibilitará maior organização e planejamento das ações da Secretaria Municipal de Educação, assegurando a padronização dos materiais distribuídos, o atendimento das necessidades específicas de cada modalidade de ensino e melhores condições para a execução das atividades escolares.

Espera-se, ainda, alcançar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante aquisição planejada, com materiais adequados às especificações estabelecidas, garantindo qualidade, economicidade e atendimento ao interesse público.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Após a conclusão deste Estudo Técnico Preliminar, será elaborado o Termo de Referência contendo as condições, especificações e requisitos necessários à contratação. Posteriormente, será realizado o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento **menor preço por item**, visando à aquisição de kits escolares destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Cristinápolis/SE, **mediante a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para eventual e futura contratação, conforme a necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária.**

Durante o procedimento licitatório, serão observadas as exigências previstas no edital, incluindo a apresentação e análise das amostras dos kits, conforme critérios estabelecidos pela Administração.

Após a contratação, serão adotadas as medidas necessárias para o acompanhamento, fiscalização e recebimento dos materiais, garantindo o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, a Equipe de Planejamento da Contratação conclui que a aquisição de kits escolares destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Cristinápolis/SE é técnica e economicamente viável.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRISTINÁPOLIS /SE, 23 de outubro de 2026.

REINALDO DA SILVA CERQUEIRA
RESPONSÁVEL PELO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

LAYLA VITÓRIA DA SILVA VITOR
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

SEMED